



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



DECRETO Nº 128/20

ITARUMÃ – GO, 19 de março de 2020.

Documento Publicado no
Plataform da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã GO - 19/03/2020

Luiz José Machado
Secretário de Administração
Decreto nº 236/2019

“Exoneração de Servidor Público”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e de acordo com Inciso IX do artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, ETC.,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor, **GLEISSON SEVERINO MOTTA**, portadora da Carteira de Identidade sob o Nº 3.641.487 – 2ª VIA DGPC/GO e CPF (MF) sob o Nº 909.919.901-53, do cargo **COMISSIONADO de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO, DESPORTO E LAZER – CDS 03**, constante do quadro de Pessoal do Município.

Parágrafo Único – Este Decreto terá efeito retroativo a 01/03/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2020.

Ricardo Francisco Goulart
Prefeito Municipal